



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

COMISSÃO DISCIPLINAR FEMININA DO S.T.J.D.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Auditora Presidente da Comissão Disciplinar Feminina do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr^a. Desirée Emmanuelle Gomes dos Santos**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na, **dia 30 de JULHO de 2021, Sexta-feira, às 10:00 horas (dez) horas** no **PLENÁRIO VIRTUAL** do STJD , através de **VÍDEOCONFERÊNCIA** realizada por meio do sistema “STARLEAF”.

O (s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de outra(s) sessão (ões), terá (ão) prioridade no(s) julgamento(s).



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

1- **PROCESSO N° 351/2021** - Jogo: Associação Napoli Cacadoreense (SC) x Real Brasília (DF) – categoria amadora, realizado em 07 de junho de 2021 – Campeonato Brasileiro Feminino A1/2021. Denunciados: Associação Napoli Cacadoreense/SC, incurso no Art. 258 do CBJD; Simeia Alves da Silva, atleta da equipe Kindermann, incursa no Art. 258 do CBJD. **AUDITORA RELATORA: FLÁVIA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA ZANINI**

Anna Alves.

Secretária